

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

EDITAL Nº 04/2019
Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica PIBIC 2019

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Administração Diurno, Administração Noturno e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Palmeira das Missões, para atuar como bolsista de Iniciação Científica, junto ao projeto 051574 – Lei de Responsabilidade Fiscal e planejamento na administração pública: um estudo comparativo nos municípios do Brasil contemplado no Edital PIBIC/CNPq 2019.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
2.1 Período para a inscrição dos candidatos	27/06/2019 a 03/07/2019
2.2 Avaliação dos candidatos	04/07/2019
2.3 Divulgação resultado preliminar	05/07/2019
2.4 Período de Reconsideração contra resultado Preliminar	08/07/2019
2.5 Análise dos Pedidos de Reconsideração	09/07/2019
2.6 Divulgação do Resultado Final	10/07/2019
2.7 Indicação do Bolsista no Portal	10/07/2019 a 26/07/2019
2.8 Início do período de validade da bolsa	01/08/2019

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 27/06/2019 a 03/07/2019

3.2 Realização de inscrição: enviar documentação, conforme item 6 deste edital, para o e-mail **nelguimachado@hotmail.com**

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de doze meses, de agosto de 2019 a julho de 2020. O quantitativo de bolsa para o projeto de pesquisa está definido no quadro abaixo:

Coordenador	Projeto de Pesquisa	Cota de Bolsa	Período das Bolsas
NELSON GUILHERME MACHADO PINTO	051574 – Lei de Responsabilidade Fiscal e planejamento na administração pública: um estudo comparativo nos municípios do Brasil	1 bolsa	01/08/2019 a 31/07/2020

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM.

5.2 Ser “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa registrado no Sistema eletrônico da UFSM.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno (se aluno da UFSM).

5.4 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

5.5 Para alunos indicados ao Programa PIBIC/CNPq é obrigatório possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil S.A.

5.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto:

Coordenador	Projeto de Pesquisa	Requisitos Específicos
NELSON GUILHERME MACHADO PINTO	051574	- Ser aluno regular dos Cursos de Administração Diurno, Administração Noturno ou Ciências Econômicas do Campus de Palmeira das Missões.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)

6.2 Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5,

descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2);

6.3 Comprovante de matrícula;

6.4 Histórico Escolar atualizado;

6.5 Currículo Lattes atualizado;

6.6 Todas as documentações devem ser entregues no e-mail **nelguimachado@hotmail.com**

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios

7.1.1 Análise da Carta de Intenções, análise do Histórico Escolar e Entrevista:

a) Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota.

b) Histórico Escolar: será avaliada a média aritmética das notas do aluno, e terá peso de 30% da nota.

b) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 30% da nota.

7.2 Os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Possuir Benefício Socioeconômico (1º critério de desempate).

b) Ter participado ou participar de ações de pesquisa ou extensão (2º critério de desempate).

7.3 Os critérios de seleção específicos do projeto serão os seguintes:

Coordenador	Projeto	Seleção	Data, Horário e Local da Entrevista
NELSON GUILHERME MACHADO PINTO	051574	Item 7.1.1 Entrevista Individual	Data: 4 de julho Horário: a partir de 9:00h Local: Sala 101 – Bloco da ADM

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 5 de julho a partir das 14 horas, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial no dia 8 de julho. A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo coordenador do projeto no dia 9 de julho.

8.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

8.3 O resultado final de seleção será divulgado no dia 10 de julho no site do Campus de Palmeira das Missões e mural do Gabinete de Projetos a partir das 14 horas.

8.4 Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

8.5 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista até o dia 26 de julho de 2019.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 e a RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

9.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

9.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

9.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

9.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: nelguimachado@hotmail.com ou pelo telefone (55) 3742-8856.

Palmeira das Missões, 26 de junho de 2019.



Nelson Guilherme Machado Pinto
Departamento de Administração
Campus de Palmeira das Missões

ANEXO 1
INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROBIC/FAPERGS 2019

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome do Projeto: _____

Coordenador: _____

Nome do aluno: _____

Curso: _____

Matrícula: _____

Endereço: _____

RG: _____ **CPF:** _____

E-mail: _____ **Telefone:** _____

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).